



São Paulo, 23 de maio de 2024.

**À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP**  
**À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP**  
**A/C Exmo. Sr. LOURIVAL PEREIRA HEITOR – Presidente da Câmara**

**Ref.: Ofício nº 199/2024 - Requerimento nº 44/2024**

**Assunto: Vale Alimentação - UPA e SAMU**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - ABEDESC**, qualificada como Organização Social (Decreto nº 137/2017), neste ato representada por sua diretora presidente infra-assinada, vem, em atenção ao requerimento em epígrafe de autoria do nobre Vereador Juninho Souza, aprovado na 6ª sessão realizada em 15 de abril de 2024, apresentar os esclarecimentos que seguem.

O valor do cartão alimentação dos funcionários da UPA é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e do SAMU é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Vale salientar que os valores pagos estão pautados nos projetos e planos de trabalho apresentados às contratantes, estando inclusive acima do valor estabelecido pelo sindicato da categoria.

Sendo o que nos cabia para o momento, pelo ensejo, apresentamos protestos de estima e consideração.

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL – ABEDESC**

**Sueli Yamagami Vieira**

**Diretora Presidente**